



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 11 / 04 / 2024

Cláudia Rogéria Costa Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 0653, DE 11 DE ABRIL DE 2.024.

“Nomeia Gestores do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Gurupi-TO, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 19 de 06 de maio de 2.014, a qual dispõe sobre a Política Ambiental, Equilíbrio Ecológico, Preservação e Recuperação do Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUE**, Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, como Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Gurupi-TO.

Parágrafo único. Fica designado o Sr. **SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES**, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, a assinar sempre em conjunto com a Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Gurupi-TO, todos os documentos, cujos atos resultarão emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias, do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal